

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

003863.2023

Recurso

00303

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.301.0010.2.038.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PA

Conta 00416

Desdobramento 3390320200 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Conta 01834

Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 03208 RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Endereço RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 5041 ZONA 1

CNPJ/CPF 20.740.209/0001-07

Fone (44) 3622-2807 Cidade UMUARAMA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

29.05.23

Vencimento

28.06.23

Valor Orçado

100.000,00

Saldo Anterior

62.001,48

Valor do Empenho

697,00

Saldo Atual

61.304,48

Item
01
02Quant.
41

Especificação

PROLINE 200 ML
REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO
ORAL PARA PACIENTE ROSELI
VEDOVETTO EM VIRTUDE DE
RECOMENDAÇÃO MÉDICA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME
SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

17,0000

Valor Total

697,00

LIQUIDADO

Banco Credor

1

1187-8

00043420-5

VALOR LIQUIDO

697,00

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seiscentos e noventa e sete reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

SECRETARIA: Saúde
DIVISÃO:

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

SUPLEMENTO PARA PACIENTE ROSELI VEDOVETO QUE ESTÁ EM TRATAMENTO DE CA E APRESENTA LESÃO EM SACRAL GRAU 3 E EM MALEOLOS GRAU 2 E NECESSITA DE SUPLEMENTOS HIPERPROTEICOS PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO VIA SNE, SENDO ASSIM NECESSÁRIO O PRODUTO QUE NÃO CONSTA NOS ITENS LICITADOS, DE ACORDO COM A LEI 8666/23, ART. 24 , INCISO II.

17/05/2023



Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Fabiana Sgrignoli de Oliveira
Farmacêutica
CRF-PR: 26.581

